

Aprovado em 1ª votação por 14 favoráveis 00 contrários.



Câmara
MUNICIPAL DE ITULUBÁ

14 / 12 / 2020

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 07 / 12 / 2020

PROJETO DE LEI CM/ 71 / 2020

Presidente
A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 07 / 12 / 2020

Altera o Anexo IV – Quadro de Adequação dos Usos às Zonas, da Lei Municipal nº 4.695 de 04 de dezembro de 2019.

Presidente

A Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o uso de C2 – Comércio Varejista para a ZM – Zona Mista e para ZUR – Zona de Urbanização Restrita no Anexo IV – Quadro de Adequação dos Usos às Zonas, da Lei Municipal nº 4.695 de 04 de dezembro de 2019, passando a vigor com a seguinte redação :

A ordem do dia desta sessão

17 / 12 / 2020

ANEXO IV

Presidente

QUADRO DE ADEQUAÇÃO DOS USOS ÀS ZONAS

Aprovado em 2ª votação por 15 favoráveis 00 contrários
15 / 12 / 2020
Presidente

Usos / Zona	ZC	ZM	ZI	ZEIS	ZCA	ZPA	ZBA	ZUR	ZCM	ZR
H1 - Habitação Unifamiliar	A	A	P	A	P	A(2)	A	A	A	A(5)
H2 - Habitação Multifamiliar	A	A	P	A	P	A(2)	A	A	A	P
H3 - Habitação de Interesse Social	A	A	P	A	P	A(2)	A	A(6)	A	P
C1 - Comércio Varejista Local	A	A	A	A	P	A(2)	A	A	A	A
C2- Comércio Varejista Diversificado	A	A	A	A	P	P	P	A	A	A
C3 - Comércio Especial*	A(3)	P	A	P	P	P	P	P	A(3)	A
S1 - Serviço Local	A	A	A	A	P	A(2)	A	A	A	A
S2- Serviço Diversificado	A	P	A	A	P	P	P	P	A	A
S3 - Serviço Especial*	P	P	A	P	P	P	P	P	A	A
E1 - Equipamento Social e Comunitário – Local	A	A	A	A	A(1)	P	A	A	A	A
E2 - Equipamento Social e Comunitário – Geral*	A	A	A	A	A(1)	P	A	A	A	A
E3 - Equipamento Social e Comunitário – Especial*	A(4)	P	A	P	A(1)	P	P	P	A(4)	A
I1 – Indústria de Pequeno Porte	A	A	A	A	P	A(2)	A	A	A	A
I2 – Indústria de Médio Porte	A	P	A	P	P	P	P	P	A	A
I3 - Indústria de Grande Porte	P	P	A	P	P	P	P	P	P	A
M – Misto**	A	A	A	A	P	A(2)	A	A	A	A



A – Adequado

P – Proibido

* Exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme definido no Plano Diretor Integrado.

** Permitido para os usos adequados para as respectivas Zonas

(1) A edificação e a ocupação nesta Zona são proibidas, exceto quando utilizadas para recreação e sua estrutura de apoio, mediante projetos aprovados pelos órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e pela preservação do meio ambiente.

(2) Altura máxima de 1 (um) pavimento, não devendo ultrapassar 4 (quatro) metros.

(3) Permitido somente concessionárias de veículos, hipermercados e shopping centers.

(4) Exceto estádios, clubes, parques de diversões, presídios, cadeias, cemitérios e depósitos de resíduos sólidos de grande porte (aterro sanitário).

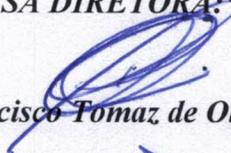
(5) Permitido somente para loteamentos de sítios de recreio, sendo permitida somente 1 (uma) habitação por lote mais uma casa de caseiro.

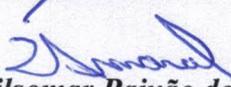
(6) O índice urbanístico adotado deverá ser o da ZUR.

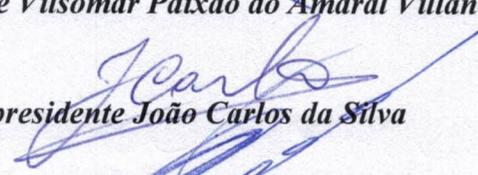
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

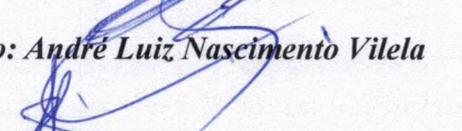
Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2020.

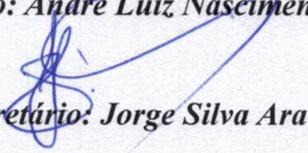
MESA DIRETORA:


Presidente Francisco Tomaz de Oliveira Filho


Vice-presidente Vilsomar Paixão do Amaral Villano


2º vice-presidente João Carlos da Silva


1º secretário: André Luiz Nascimento Vilela


2º secretário: Jorge Silva Araújo



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

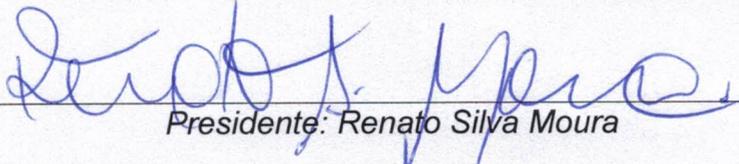
Relatora: Ver. Joliane Mota

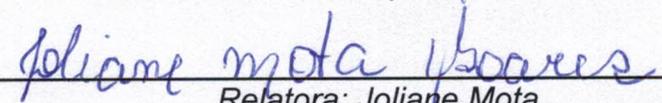
PROJETO DE LEI CM/71/2020, subscrito pela Mesa Diretora da Câmara, que altera o anexo IV – Quadro de adequação dos Usos às Zonas, da Lei Municipal nº 4.695 de 04 de dezembro de 2019, que institui o Zoneamento do Município de Ituiutaba.

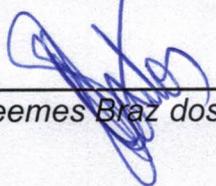
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 2020.


Presidente: Renato Silva Moura


Relatora: Joliane Mota


Membro: Odeemes Braz dos Santos



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Amaury Braz de Oliveira

PROJETO DE LEI CM/71/2020, subscrito pela Mesa Diretora da Câmara, que altera o anexo IV – Quadro de adequação dos Usos às Zonas, da Lei Municipal nº 4.695 de 04 de dezembro de 2019, que institui o Zoneamento do Município de Ituiutaba.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 2020.

Presidente: Joliane Mota

Relatora: Amaury Braz de Oliveira

Membro: João Carlos da Silva